



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 805/2023

Serra, 20 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Projeto Indicativo nº 57/2023 – Dispõe sobre a implantação de dança na grade curricular do Ensino Fundamental nas Unidades Públicas Municipais de Ensino com base na Lei Federal nº 13.278, de 2016.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N.º 103/2023, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 57/2023, de autoria da vereadora Raphaela Moraes, a qual dispõe sobre a implantação de dança na grade curricular do Ensino Fundamental nas Unidades Públicas Municipais de Ensino com base na Lei Federal nº 13.278, de 2016, informo que a sugestão de lei apresentada pela nobre Vereadora foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal